

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 5
Núcleo Emitente: Comunicação		Data Emissão 17/06/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa de audiovisual para elaboração de vídeos institucional do Museu da Língua Portuguesa		

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em produção audiovisual para realização de vídeos institucionais sobre o Museu da Língua Portuguesa, voltados a usos diversos.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz s/nº - bairro Bom Retiro
 CEP 01120-010 – São Paulo - SP

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O Museu da Língua Portuguesa ainda não dispõe de vídeos institucionais, elaborados após a reinauguração, em 2021, que possam ser utilizados para a divulgação da instituição em diferentes situações, como apresentações a parceiros, patrocinadores e público em geral, interessados em espaços para locação, imprensa, redes sociais, entre outros usos.

2. DESCRIÇÃO DO MUSEU:

O Museu da Língua Portuguesa está localizado no edifício histórico da Estação da Luz, no Centro de São Paulo, ocupando três pavimentos no total. No primeiro, está localizada a sala para exposições temporárias; no segundo a exposição de longa duração e, no terceiro, a instalação Falares, o Auditório, a Praça da Língua e o terraço Paulo Mendes da Rocha. O MLP notabiliza-se pelo uso intensivo de experiências audiovisuais e interativas pensada para envolver os visitantes na proposta de valorização do idioma e de suas transformações no contexto brasileiro. No térreo, o Museu ocupa as duas extremidades da Estação da Luz: no Pátio A é feito o acesso de visitantes, e é onde estão localizadas a bilheteria, café e loja; no Pátio B, fica um espaço para realização de atividades culturais diversas, além do Centro de Referência e o acesso à área administrativa. Além da visita, a instituição realiza uma intensa programação cultural, além de um programa educativo e outro dedicado aos moradores do território.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Esta contratação tem como objetivo o fornecimento de três vídeos - produtos finais (Roteirização, captação, edição e finalização):

3.1. Vídeo Institucional do Museu da Língua Portuguesa

Produção de um vídeo institucional com até 2 minutos de duração mostrando fachada, exposição de longa duração, terraço, imagens do público circulando, loja e café, atividades educativas e atividades com o território. Sem entrevistas. O orçamento deve incluir roteiro, locução, imagens, trilha sonora e GCs. Janela de Libras (Língua Brasileira de Sinais) e legenda.

3.2. Vídeo dos Espaços para Locação do Museu da Língua Portuguesa

Produção de um vídeo com até dois minutos de duração especificamente sobre os espaços de locação para eventos do MLP (saguão B, auditório, miniauditório, terraço, dispersão do terraço,

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 5
Núcleo Emitente: Comunicação	Data Emissão 17/06/2022	
ASSUNTO: Contratação de empresa de audiovisual para elaboração de vídeos institucional do Museu da Língua Portuguesa		

sala multiuso, entre outros), incluindo também algumas imagens do público na exposição de longa duração. Este vídeo não terá locução nem legendas.

3.3. Captações brutas para abastecimento da imprensa.

Fornecimento de takes de imagens limpas (sem GC nem trilha, só som ambiente) para que possamos compartilhar com a imprensa, sob demanda. O CONTRATADO deverá fornecer arquivos de imagens separadas por salas da exposição de longa duração e um compilado editado de até dois minutos com um apanhado geral de todo o Museu. Não há necessidade de Libras, legendas, locução ou GC.

4. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até às 18h do dia **01/07/2022**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

As propostas orçamentárias deverão apresentar no Preço, os custos individualizados de cada produto (itens 3.1, 3.2 e 3.3), além do valor global (3.1 + 3.2 + 3.3). Os valores devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo além de sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução.

As propostas terão validade de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação.

É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.

Ao apresentar a Proposta Comercial, o proponente está ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir). Em nenhuma hipótese haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas deverão ser enviadas para os e-mails: compras@museulp.org.br; renata.beltrao@idbr.org.br até às 18h do dia **01/07/2022**.

4. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Inscrição Estadual ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica.

5. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 5
Núcleo Emitente: Comunicação		Data Emissão 17/06/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa de audiovisual para elaboração de vídeos institucional do Museu da Língua Portuguesa		

- a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- A CONTRATADA será responsável pelas Despesas decorrentes de diligências para obtenção de documentos técnicos administrativos, autorizações, pertencentes ao escopo desse Contrato.
- A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE.
- Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços.
- Disponibilizar e manter quantitativo de pessoal compatível com as necessidades dos serviços.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.
- Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço.
- Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister
- Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e àquelas relativas ao objeto do presente Contrato.
- Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados.

Núcleo Emitente:
Comunicação

Data Emissão
17/06/2022

ASSUNTO:

Contratação de empresa de audiovisual para elaboração de vídeos institucional do Museu da Língua Portuguesa

- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE.
- Aprovar previamente, junto à CONTRATANTE, roteiro, locução e edição dos vídeos, antes da entrega final à CONTRATADA.
- Disponibilizar todas documentações e materiais videográficos produzidos relativos a este termo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima.
- Viabilizar o acesso da equipe de gravação às dependências do Museu da Língua Portuguesa, em dia e horário previamente agendados.
- Rejeitar todo ou em parte, serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O contrato será acompanhado por funcionário do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A contratação terá período de **vigência até a decisão final do processo**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ter o seu prazo prorrogado por meio de termo aditivo.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

10.1 A CONTRATADA reconhece desde já ser a CONTRATANTE a organizadora dos resultados, onde os serviços ora contratados poderão, a critério da CONTRATANTE, serem aproveitados, bem como cede à CONTRATANTE a integralidade dos direitos patrimoniais de autor incidentes sobre todo o material criado ou que venha ser criado em razão desse contrato desde a aprovação de tais resultados pela CONTRATANTE, cessão esta que se encontra devidamente remunerada, conforme previsto na cláusula 3 supra.

10.1.1. Na condição de titular dos direitos patrimoniais de autor incidentes sobre o material produzido em razão do presente Contrato, a CONTRATANTE poderá dispor livremente de tal material para toda e qualquer modalidade de utilização, por si e/ou por terceiros por ela autorizados para tais fins.

Núcleo Emitente:
Comunicação

Data Emissão
17/06/2022

ASSUNTO:

Contratação de empresa de audiovisual para elaboração de vídeos institucional do Museu da Língua Portuguesa

10.2. Todo material criado em cumprimento a este contrato terá característica de absoluta originalidade e ineditismo, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA qualquer reivindicação futura que a CONTRATANTE venha a sofrer, fundada em direito de autoria sobre o material.

10.3. A CONTRATANTE ressalva os direitos autorais sobre as imagens havidas em seus acervos e concedidas à CONTRATADA para a execução dos serviços, especialmente àquelas relativas ao histórico de atuação do Museu da Língua Portuguesa, a quais, sempre que solicitadas e cedidas implicarão na publicação dos créditos e permissões de uso.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br; renata.beltrao@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, PRORROGAR CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.